



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 - n.º 3011 - Ano XXX - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

Memorando n.º 15.591/2025

DECRETO N.º 11.763

de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso III, e 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, assumirá o Vice-Prefeito, **Sr. Alessandro Roberto Roncoletta**, portador do RG 20.011.343-4 SSP/SP, CPF 128.295.858-52, em substituição, no período de 22 à 24 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de julho de 2026.

- Alessandro Roberto Roncoletta -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Michel Ramiro Carneiro -

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A891-450A-B778-C20D> e informe o código A891-450A-B778-C20D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A891-450A-B778-C20D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 22/07/2026 11:42:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A891-450A-B778-C20D>